



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Campus Planaltina

PORTARIA N° 3696, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL EVENTUAL DO *CAMPUS* PLANALTINA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria N° 3267, de 18 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União em 21 de novembro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Inventário de Almojarifado, no âmbito do *Campus* Planaltina–IFB.

Art. 2º Designar os membros da referida Comissão, a ser presidida pela primeira, composta pelos seguintes servidores:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA SIAPE	CONDIÇÃO
Jaqueline Oliveira da Câmara	1595065	presidente
Wagner Dias da Cruz	2333648	membro
Francisco Ferreira de Carvalho	2203724	membro
Alexandre Cesário Abreu de Oliveira	2279644	apoio
Thiago da Silva Passos	1968883	apoio

Art. 3º A conclusão dos trabalhos deverá ser feita em até 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Original Assinado
Reginaldo Pereira Ramos
Diretor Geral Eventual do *Campus* Planaltina
Portaria n° 3267, de 18 de novembro de 2016.
Instituto Federal de Brasília - IFB

Publicada no BS/IFB, de 26.12.2016